

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA NO RAMO DE NUTRIÇÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. TOMADA EM 31 DE JULHO DE 2018, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO N.º 483/2018, DE 23 DE MAIO.**

**ATA NÚMERO UM**

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas 10,30 horas, nas instalações da Administração Central dos Sistemas de Saúde, sitas, na Avenida do Brasil, Parque da Saúde em Lisboa, Edifício nº16, , Avenida do Brasil, 53, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, com a presença dos seus membros efetivos designadamente, Carla Alexandra Moura Pereira, Assistente Principal da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, do Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, E.P.E., que preside, Débora Isabel Fernandes Cláudio, Assistente Principal da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, do Agrupamento de Centros de Saúde do Porto Oriental, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., primeiro vogal efetivo, Teresa Alexandra Oliveira Rodrigues, Assistente Principal da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VII – Gaia, também da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., segundo vogal efetivo.

PONTO ÚNICO DA AGENDA – Definir os critérios de avaliação dos métodos de seleção, operacionalização dos fatores, e índices de ponderação de cada um e da classificação final. Aberta a sessão o júri iniciou os trabalhos pela apreciação da legislação em vigor e, de seguida deliberou o seguinte: -----

O *curriculum vitae* deverá ser apresentado em modelo europeu, detalhado, contendo no máximo seis páginas, paginadas, datadas, rubricadas e assinadas no final pelo candidato. O júri deliberou, ainda, que não serão valorados quaisquer elementos constantes para além das seis páginas atrás referidas e que apenas serão pontuadas as referências curriculares que se encontrem devidamente comprovadas, mediante documentos em anexo ao curriculum. -----

O júri procedeu à elaboração das grelhas da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção, as quais se encontram em anexo, I e II, respetivamente, e são parte da presente ata.-----

A classificação final dos métodos de seleção será expressa na escala de 0 a 20 valores, valorada até às centésimas, apurada pela aplicação da grelha constante no anexo I desta ata e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = \frac{(AV + EPS)}{2}$$

Em que:

CF = classificação final

AV = avaliação curricular;

NFL = nota final de licenciatura ou da habilitação legalmente exigida;

FC = formação complementar;

ET = experiência de trabalho;

EPS = entrevista profissional de seleção.

A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AV = \frac{(5 NFL + 2,5 FC + 2,5 ET)}{10}$$

AV = avaliação curricular; -----

NFL = nota final de licenciatura, com ponderação de valor 5; -----

FC = formação complementar, com ponderação de valor 2,5; -----

ET = experiência de trabalho, com ponderação de valor 2,5. -----

-----

A **Avaliação curricular** visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a nota final da licenciatura, a formação complementar e experiência de trabalho detidas, diretamente relacionadas com as funções a que respeita o concurso, devendo os candidatos, para o efeito, apresentar os respetivos documentos comprovativos até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso.

-----

**1 - Nota final de licenciatura (NFL):** Este item tem uma pontuação máxima de 20,0 valores e será pontuado pela classificação final da licenciatura.

**2- Formação Complementar (FC), em especial, com relevância para os Cuidados de Saúde Primários** - este item tem uma pontuação máxima de 20 valores, distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

2.1 Doutoramento ou Mestrado - serão apenas considerados os Mestrados e Doutoramentos devidamente comprovados e realizadas no domínio das Ciências da

SPS  
@  
je

Nutrição. A pontuação será atribuída de acordo com os critérios definidos, até ao máximo de 15 valores e de acordo com a grelha do anexo I desta ata.

2.1.1 Mestrado..... 10

2.1.2 Doutoramento ..... 15

2.2. Pós-Graduações com relevância para a área dos Cuidados de Saúde Primários (CSP). A pontuação será de 2 valores e de acordo com a grelha do anexo I desta ata.

2.3. Eventos Científicos (Congressos, Jornadas, Simpósios, ou eventos de natureza idêntica, nos últimos 5 anos) - serão apenas considerados os eventos devidamente comprovados e a pontuação será atribuída de acordo com os critérios definidos, até ao máximo de 1,5 valor e de acordo com a grelha do anexo I desta ata. Não será considerado o mesmo evento em itens diferentes.

Por cada evento..... 0,01 pontos, até ao limite de 0,15 pontos

Por cada póster apresentado.... 0,15 pontos, até ao limite de 0,45 pontos

Por cada comunicação oral..... 0,45 pontos, até ao limite de 0,90 pontos

2.4 Formação (cursos, ou outra formação, nos últimos 5 anos) **com relevância para a área dos Cuidados de Saúde Primários (CSP)**, serão apenas consideradas ações de formação, ministradas por entidades formadoras acreditadas instituições do Ensino Superior ou pela Ordem dos Nutricionistas, até ao máximo de 1,5 valor e de acordo com a grelha do anexo I desta ata.

De 4 a 24 horas..... 0,10 pontos por cada formação, até ao limite de 0,30 pontos

De 25 horas a 99 horas..... 0,20 pontos por cada formação, até ao limite de 0,40 pontos

Igual ou superior a 100 horas.... 0,80 pontos

**3 - Experiência de trabalho (ET):** serão apenas consideradas as atividades devidamente comprovadas pelos serviços onde estas foram desenvolvidas, sob pena de não serem valoradas. A ausência de execução e/ou demonstração completa e indubitável de toda e qualquer atividade, será valorada com 0,00 valores. Só serão valoradas as experiências até à data limite de apresentação das candidaturas ao aviso de abertura do presente concurso. Não são considerados para avaliação da experiência de trabalho os períodos formativos pré-graduados.

Foi atribuída a pontuação máxima de 20,00 valores, de acordo com os critérios descritos na grelha do anexo I desta ata.

3.1 Organização curricular - serão considerados os relacionados com a organização e apresentação do currículo, com valoração máxima de 1,50 valores e de acordo com a grelha do anexo I desta ata.

Insatisfatório.....0,10  
Satisfatório.....0,50  
Bom.....1,00  
Muito Bom.....1,50

3.2 Nutrição Comunitária – À experiência comprovada de acordo com a grelha do anexo I desta ata, até ao máximo de 7,00 valores.

Cada projeto ou programa de Educação Alimentar .... 2,00 pontos por cada projeto ou programa, até ao limite de 4,00 pontos

Cada atividade de Educação para a Saúde... 0,5 pontos por cada atividade, até ao limite de 2,50 pontos

Cada publicação em jornais, revistas, ou outros meios de difusão de informação públicos..... 0,05 pontos por cada publicação até ao limite de 0,50 pontos

3.3 Nutrição Clínica - À experiência comprovada serão valoradas as intervenções realizadas nos últimos 5 anos, de acordo com a grelha do anexo I desta ata, até ao máximo de 5,0 valores

Número médio de primeiras consultas/ano.... 0,05 pontos por cada 10 consultas, até ao limite máximo de 2,00 pontos

Número médio de consultas subsequentes/ano.... 0,05 pontos por cada 10 consultas, até ao limite máximo de 2,00 pontos

Variedade de patologias .... 0,5 pontos por cada 3 patologias, até ao limite máximo de 1,00 pontos

3.4 Área Complementar – as atividades realizadas no âmbito da alimentação e restauração coletiva serão valoradas de acordo com a grelha do anexo I desta ata, até ao máximo de 1,50 valores.

Revisão e adequação de ementas, .0,10 pontos até ao limite máximo de 0,50 pontos

Formação de manipuladores de alimentos 0,25 pontos até ao limite máximo de 1,00 pontos

3.5 Atividade Científica – Às atividades científicas serão atribuídos até ao máximo de 3,0 valores e de acordo com a grelha do anexo I desta ata.

Cada publicação em revistas científicas indexadas.... 0,75 por publicação, até ao máximo de 1,50 ponto

Cada participação em projetos de investigação.... 0,75 por projeto, até ao máximo de 1,50 ponto

3.6 Atividade Pedagógica – Às atividades de formação e docência, no domínio das Ciências da Nutrição, serão atribuídos até ao máximo de 2,00 valores, de acordo com a grelha do anexo I desta ata.

Cada bloco de 25 horas de docência ou formação .....0,40 pontos por bloco de formação, até ao máximo de 2,00 ponto

---

A **Entrevista Profissional de Seleção**, visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função. -----

A entrevista profissional de seleção terá a duração aproximada de 20 minutos e será realizada apenas na presença dos elementos do júri e do candidato.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria. O resultado final, que terá a pontuação máxima de 20 valores, será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

1. Capacidade de comunicação (CC)
  - 1.1 Estruturação do raciocínio
  - 1.2 Segurança e fluência do discurso
  - 1.3 Riqueza do vocabulário técnico-científico
2. Capacidade de identificação, análise e resolução de problemas (IRP)
  - 2.1 Identificação e análise correta de problemas
  - 2.2 Criatividade e inovação na proposta de soluções
3. Conhecimento e experiência de trabalho (CET)
  - 3.1 Facilidade em descrever e fundamentar o seu percurso de trabalho
  - 3.2 Conhecimento do papel do Nutricionista nos Cuidados de Saúde Primários
4. Conteúdo Técnico e Científico (CTC)

- 4.1 Nível de conhecimento para o exercício da profissão
- 5. Atitude e relacionamento profissional (ARP)
  - 5.1 Interesse e motivação para o estágio a que se candidata
  - 5.2 Atitude facilitadora de relacionamento interpessoal
  - 5.3 Sentido de responsabilidade, ética e deontologia profissional

À escala classificativa de Elevado, Bom, suficiente e Insuficiente correspondem, respetivamente as classificações de 17 a 20; 13 a 16; 9 a 12 e 0 a 8, valores, expressos na seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{CC + IRP + CET + CTC + ARP}{5}$$

Em que:

EPS= Entrevista Profissional de Seleção

CC= Capacidade de comunicação

IRP= Capacidade de identificação, análise e resolução de problemas

CET= Conhecimento e experiência de trabalho

CTC= Conteúdo Técnico e Científico

ARP= Atitude e relacionamento Profissional

O Júri elaborou uma grelha de avaliação da entrevista profissional de seleção – EPS (Anexo II), que faz parte integrante desta ata.

O júri deliberou que as classificações serão consideradas até às centésimas,-----

Serão excluídos os candidatos que tenham nota inferior a 9,50 valores.-----

Critério de desempate - Em caso de igualdade de classificação final, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

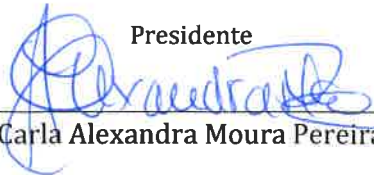
Primeiro Critério: nota final de licenciatura mais elevada

Segundo critério: nota de formação complementar mais elevada

Terceiro critério: nota de experiência de trabalho mais elevada

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

Presidente



---

(Carla Alexandra Moura Pereira)

Primeiro Vogal Efetivo



---

(Débora Isabel Fernandes Cláudio)

Segundo Vogal Efetivo



---

(Teresa Alexandra Oliveira Rodrigues)

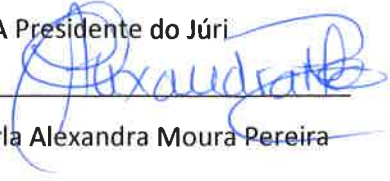
ANEXO I – ATA Nº 1

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE ACESSO AO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA NO RAMO DE NUTRIÇÃO

Elementos de Avaliação Curricular	Pontuação Máxima (valores)	Critérios de Avaliação	Pontuação Obtida (valores)
<b>Média Final de Licenciatura</b>	20	Nota de Licenciatura	
<b>Formação Complementar</b>	20	Mestrado.....10,00 Doutoramento.....15,00 Pós Graduações.....2,00 Eventos Científicos .....1,50 Formação.....1,50	
<b>Experiência de Trabalho</b>	20	<u>Organização Curricular (máximo 1,50)</u> Insatisfatório.....0,10 Satisfatório.....0,50 Bom.....1,00 Muito Bom.....1,50  <u>Nutrição Comunitária (máximo 7,00)</u> Cada projeto ou programa de Educação Alimentar (máximo 4,00) ..... 2,00 Cada actividade de Educação para a Saúde (máximo 2,50)..... 0,50 Cada publicação em meios de difusão públicos (máximo 0,50)..... 0,05  <u>Nutrição Clínica (Máximo 5,00)</u> Número médio de primeiras consultas/ ano (máximo 2,0).... 0,05/ cada 10 Número médio de consultas subsequentes/ ano (máximo 2,0).... 0,05/ cada 10 Variedade de patologias (máximo1,0)..... 0,50/cada 3  <u>Área Complementar (Máximo 1,50)</u> Revisão / adequação de ementas (máximo 0,50).....0,10 Formação de manipuladores de alimentos (máximo1,00)..... 0,25  <u>Atividade científica (Máximo 3,00)</u> Cada publicação em revistas científicas (máximo 1,50) ..... 0,75 Cada participação em projectos de investigação (máximo 1,50)..... 0,50  <u>Atividade Pedagógica (Máximo 2,00)</u> Cada bloco de 25 horas de docência ou formação em Nutrição/Alimentação...0,40	
<b>TOTAL</b>	20	Classificação Final da avaliação curricular	



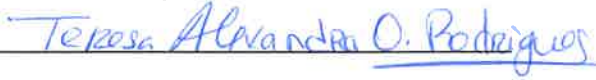
A Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Carla Alexandra Moura Pereira

1º Vogal Efectivo

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Débora Isabel Fernandes Cláudio

2ª Vogal Efectiva

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Teresa Alexandra Oliveira Rodrigues

ANEXO II – ATA Nº 1

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) DE ACESSO AO ESTÁGIO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE COM VISTA À

ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA NO RAMO DE NUTRIÇÃO

Cotações Parâmetros	20-17	16-13	12-9	8-0	Subtotal	Total
<b>A</b> Capacidade de comunicação	Raciocínio seguro e bem estruturado, encadeado com sequência lógica, acompanhado de discurso fluente, coerente e objetivo com riqueza de vocabulário técnico e científico	Raciocínio seguro e ordenado, acompanhado de discurso coerente, com vocabulário adequado	Raciocínio hesitante e com ideias pouco claras, acompanhado de discurso não fluente e pouco objetivo pouco cuidado	Raciocínio vago, confuso e inseguro, acompanhado de discurso pouco coerente, desarticulado e vocabulário trivial		
<b>B</b> Capacidade de identificação, análise e resolução de problemas	Identificação e correta análise de problemas, com apresentação de soluções adequadas, exequíveis, inovadoras e criativas.	Identificação e análise de problemas, com apresentação de soluções adequadas.	Dificuldade em identificar ou analisar problemas; incapacidade ou dificuldade em apresentar soluções adequadas.	Incapacidade de identificar ou analisar problemas.		
<b>C</b> Conhecimento e experiência de trabalho	Descrição e fundamentação com grande facilidade do seu percurso de trabalho Conhecimentos elevados sobre o SNS nos CSP	Descrição e fundamentação adequada do seu percurso de trabalho. Bons conhecimentos sobre o SNS nos CSP	Descrição não fundamentada do seu percurso de trabalho. Conhecimentos básicos sobre o SNS nos CSP	Grande dificuldade na descrição e fundamentação do seu percurso de trabalho. Sem evidência de conhecimentos sobre o SNS nos CSP		
<b>D</b> Conteúdo Técnico e Científico	Conhecimentos elevados e atualizados, consistentes e adequados ao exercício da profissão com total autonomia técnica e funcional.	Conhecimentos razoáveis, com apreciável espírito de iniciativa, considerados suficientes para o exercício da profissão.	Conhecimentos fracos, com lacunas e deficiente aplicação na prática profissional; preferência pelas rotinas já instituídas.	Conhecimentos não satisfatórios, revelando dificuldades em resolver situações do quotidiano; insuficientes para a prática profissional.		
<b>E</b> Atitude e relacionamento Profissional	Interesse, motivação, dinamismo, aparenta relacionamento fácil e deixa transparecer uma boa capacidade de liderança, elevado sentido ético - deontológico e de responsabilidade, bem como autoconfiança.	Com interesse e motivação, mas pouco dinamismo, aparenta relacionamento satisfatório e deixa transparecer capacidades razoáveis em termos de sentido ético-deontológico e de responsabilidade para o desempenho de funções.	Pouco interesse e motivação, aparenta relacionamento hesitante e deixa transparecer algumas deficiências em termos de sentido ético-deontológico e de responsabilidade.	Desinteresse, aparenta dificuldades no relacionamento em equipa e deixa transparecer fraco sentido ético-deontológico e incapacidade de assumir responsabilidades.		

Classificação final da Entrevista Profissional = (A+B+C+D+E)/5

A Presidente do Júri



O 1º Vogal Efectivo



A 2ª Vogal Efectiva

